

**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
AMÉRICAS – FAM
CAMPANHA “EU SOU FAM”**

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “EU SOU FAM” de 2019 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados da **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “**EU SOU FAM**” de 2019, que ingressarem via **PROVA**, nos termos e condições a seguir descritos.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha “**EU SOU FAM**” de 2019 será válida para candidatos que ingressarem no Processo Seletivo de 2019.1, na Graduação Presencial do Centro Universitário FAM, até a data do dia **14 de março de 2019, às 23h59** (horário de Brasília).

2.2 Para garantir o desconto, é necessário que o pagamento da primeira mensalidade seja efetuado dentro da vigência do boleto.

2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma on-line, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o Call Center, ou presencialmente, dirigindo-se ao Campus da Instituição.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via PROVA. O processo de matrícula segue o já existente.

3.3 O CANDIDATO deverá selecionar, na ficha de inscrição, na opção “convênio”, o cupom promocional “**EU SOU FAM**”.

3.4 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha “**EU SOU FAM**”, citado nos itens 2.2 e 3.1.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha “**EU SOU FAM**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a seguinte oferta de desconto para os cursos de Graduação Presencial:

4.1.1 Pagamento de R\$ 49,00 na primeira mensalidade e bolsa de estudo de 35 a 40% de desconto nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **Processo Seletivo por prova**.

4.1.2 Tabela Vigente de Bolsas dos Cursos de Graduação na Modalidade Presencial:

Curso	Segmento	Bolsa
ADMINISTRAÇÃO	Graduação	35%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Graduação	40%
ARQUITETURA E URBANISMO (apenas período matutino)	Graduação	35%
BIOMEDICINA	Graduação	35%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (apenas período noturno)	Graduação	40%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA (apenas período noturno)	Graduação	40%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Graduação	40%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (apenas período noturno)	Graduação	40%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Graduação	40%
COMÉRCIO EXTERIOR	Graduação	40%
COMUNICAÇÃO (PUBLICIDADE E PROPAGANDA)	Graduação	35%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Graduação	40%
DESIGN DE INTERIORES	Graduação	40%

DESIGN DE MODA	Graduação	35%
DESIGN GRÁFICO	Graduação	35%
DIREITO	Graduação	35%
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO (apenas período noturno)	Graduação	40%
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (apenas período noturno)	Graduação	40%
ENFERMAGEM	Graduação	35%
ENGENHARIA BIOMÉDICA (apenas período noturno)	Graduação	40%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Graduação	40%
ENGENHARIA QUÍMICA (apenas período matutino)	Graduação	35%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Graduação	40%
EVENTOS (apenas período noturno)	Graduação	40%
FISIOTERAPIA	Graduação	40%
GASTRONOMIA (apenas período matutino ou noturno)	Graduação	40%
GESTÃO COMERCIAL	Graduação	40%
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (apenas período noturno)	Graduação	40%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Graduação	35%
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (apenas período noturno)	Graduação	40%
GESTÃO FINANCEIRA	Graduação	40%
HOTELARIA (apenas período matutino)	Graduação	40%
JOGOS DIGITAIS (apenas período matutino)	Graduação	40%
JORNALISMO (apenas período noturno)	Graduação	40%
LETRAS – LICENCIATURA (PORTUGUÊS/INGLÊS) (apenas período noturno)	Graduação	40%
LOGÍSTICA	Graduação	40%
MARKETING	Graduação	35%
NUTRIÇÃO	Graduação	35%
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (apenas período noturno)	Graduação	35%
PROCESSOS GERENCIAIS	Graduação	40%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Graduação	35%
PSICOLOGIA	Graduação	35%
QUÍMICA - BACHARELADO (apenas período noturno)	Graduação	40%
RADIOLOGIA	Graduação	40%
RELAÇÕES PÚBLICAS	Graduação	40%
TURISMO	Graduação	40%

4.2 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas (os descontos não se aplicam aos cursos de graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Transportes, Medicina e Medicina Veterinária, à pós-graduação em Confeitaria e aos cursos de Educação a Distância).

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 Em caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “**EU SOU FAM**”.

5.2 Os descontos referentes aos cursos mencionados no item 4.1.2 não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor AVANTI, ou de Polos de Apoio Presencial (educação presencial ou a distância), programas educacionais (Quero Bolsa e PROUNI), bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

5.3 Todos os Campi do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período da Campanha, participam desta Campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de campus, o desconto deste REGULAMENTO será mantido.

5.5 No caso de transferência de curso, só será mantido o desconto quando a mudança ocorrer entre os cursos listados na Tabela Vigente de Bolsas, presente no item 4.1.2.

5.6 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**EU SOU FAM**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

5.7 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta Campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do Centro Universitário das Américas – FAM faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Diretoria do Centro Universitário das Américas – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Diretoria do Centro Universitário das Américas – FAM, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Centro Universitário das Américas – FAM, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o Centro Universitário das Américas – FAM deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar um Campus do Centro Universitário das Américas – FAM mais próximo.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.